

GESTÃO DE RISCOS
Programa de *Compliance* Público

**ESCOPO, CONTEXTO E
CRITÉRIO**

**Agência Estadual de Turismo
GOIÁS TURISMO**

2020



HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA
02/10/2020	2.0	Segunda versão do documento	Outubro/2020

Sumário

1	INTRODUÇÃO	04
2	CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO	05
3	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	09
4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	15
5	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	18
6	FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS	19
7	ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	20
8	PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”	23
9	COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS:	23
10	APONTAMENTOS DE AÇÕES DE CONTROLE E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO	24
11	ANÁLISE SWOT	24
12	ESCOPO INICIAL PARA GESTÃO DE RISCOS	26
13	CRITÉRIOS DE RISCO	26
14	IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE	28

1 INTRODUÇÃO

A implantação da Gestão de Riscos, em âmbito estadual, tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu o Programa de *Compliance* Público (PCP) do Poder Executivo do Estado de Goiás, cuja participação é obrigatória para os entes da administração direta e indireta, mediante termo celebrado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade com a Controladoria-Geral do Estado.

Para gestão da implantação em nível estratégico na Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo foi instituído o Comitê Setorial de *Compliance* Público, por meio da Portaria 41/2019-Goiás Turismo.

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela Portaria 42/2019-Goiás Turismo, tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público e considera a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 – Internal Control – Integrated Framework (ICIF)*.

O processo de gestão de riscos a ser implementado será composto pelas seguintes fases: estabelecimento do escopo, contexto e critério; identificação dos riscos; análise dos riscos; avaliação dos riscos; tratamento dos riscos; monitoramento e comunicação.

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão de riscos da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo.

O estabelecimento de contexto para gestão de risco refere-se ao entendimento do histórico da organização e de seus riscos. Em outras palavras, captura os objetivos da organização, o ambiente em que ela persegue esses objetivos, suas partes interessadas e a diversidade de critérios de risco. Assim sendo, o correto estabelecimento do contexto permite uma melhor identificação dos riscos.

No contexto interno, o gerenciamento de riscos precisa levar em consideração a organização na qual está inserido, incluindo o sistema de governança, políticas, objetivos, estrutura organizacional, recursos (humanos, materiais e financeiros), conhecimento, sistemas de informação, processo decisório, valores, partes interessadas, cultura organizacional, normas, modelos e diretrizes da organização.

Já no contexto externo, considera-se o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos e inclui desde interdependências com outras organizações, dentro ou fora do governo, que formam sua cadeia de valor, assim como o macro ambiente externo que inclui economia, política, legislação, tanto nacional quanto internacional.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **Razão Social:** Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo
- **CNPJ:** 03.549.463/0001-03
- **Endereço:** Rua 30 c/ Rua 4 - Centro – 2º Andar do Centro de Cultura e Convenções - CEP 74025-020
- **Telefone:** 3201-81000
- **Cidade:** Goiânia - GO
- **Endereço eletrônico:** www.goiasturismo.go.gov.br
- **Natureza:** Entidade da Administração Indireta / Autarquia
- **Jurisdicionante:** Secretaria de Indústria e Comércio - SIC

2.2 HISTÓRICO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

2.2.1 Histórico

A área do turismo em Goiás avançou consideravelmente de 1999 até a presente data.

O setor de turismo no Estado de Goiás, até 1999 esteve subordinado a uma Diretoria de Turismo dentro da estrutura administrativa da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo – SICTur, com apenas 37 servidores, alguns remanescentes da extinta Empresa de Turismo de Goiás – GOIASTUR, onde poucas atividades inerentes ao setor conseguiam cumprir suas metas.

Em novembro de 1999 foi criada, com a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a Agência Goiana de Turismo – AGETUR, com o objetivo de ordenar e estruturar o setor do turismo do Estado de Goiás, e ante a sua autonomia passou a firmar convênios com a União, através do Ministério do Esporte e Turismo e da Embratur, promovendo ações do Programa Nacional de Regionalização e da Política Nacional do Turismo, bem como intensificando o relacionamento com as entidades do Trade turístico estadual e nacional.

De 2003 a 2005, ocorreu a consolidação dos destinos de Goiás, visando colocar o Estado no cenário do turismo nacional e internacional, com isso, ocorreu a implantação do Fórum Estadual do Turismo, parcerias com SEBRAE-GO, ONGs, EMBRATUR, Prefeituras, Municípios e Ministério do Turismo, no intuito de elevar as potencialidades turísticas do Estado.

De 2005 a 2006 ocorreu uma maior concentração nas sinalizações turísticas, para melhorar os acessos aos principais destinos turísticos; em cursos profissionalizantes, capacitando profissionais para serviços de atendimento turísticos; em ações de infra-estrutura, como as melhorias das condições de acesso ao Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e nas divulgações dos potenciais turísticos por meio de campanha de marketing.

Várias regiões do Estado, como as Águas Quentes, a Chapada dos Veadeiros, o Araguaia e as Cidades Históricas, nas temporadas de férias, tem superado as expectativas com taxas de ocupação de 90% e um fluxo continuado de turistas durante todo o período em vários empreendimentos, conforme constatação da ABIH – Associação Brasileira de Indústria de Hotéis, apesar da crise dos últimos tempos no setor turístico nacional e até internacional.

A Capital do Estado, Goiânia saltou do 17º para o 6º lugar no ranking da realização de eventos e convenções, isso, graças ao apoio incontestável do Governo Estadual e apoio da Iniciativa Privada na atração de eventos de grande porte, como pode ser verificado em diversos eventos ao longo de 2019: Congresso da SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Jogos da Juventude, Rally Internacional dos Sertões, Congresso da Mulher, 8º Centro-Oeste Tur, Congresso de Cardiologia, entre outros.

Atualmente, a estrutura da Goiás Turismo apresenta um quadro reduzido de servidores, após a retirada de três diretorias e da chefia de gabinete, o que vem sobrecarregando as duas diretorias remanescentes e suas gerências, além do orçamento de 2019 ser de apenas 1% do estabelecido para gastos no ano anterior, o que vem dificultando em muito as ações desta Autarquia em atingir suas metas.

Todas as ações desempenhadas em 2019 foram pautadas no Programa Nacional de Regionalização. O estado hoje conta com 10 regiões turísticas, 79 municípios que fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro, instrumento de políticas públicas do Ministério do Turismo.

Com o intuito de fomentar as governanças regionais e fornecer apoio institucional, foram concretizadas ações como o Festival Gastronômico da Estada de Ferro (na cidade de Silvânia) e da Serra da Mesa (Niquelândia). Para este ano, estão sendo programados eventos em cada região, para que os municípios trabalhem em conjunto e haja o fortalecimento dessa política de regionalização.

Outro importante trabalho de estruturação a ser destacado são as trilhas de grande curso, como o Caminho de Cora Coralina que está sendo consolidado, o Caminho dos

Goiazes que liga o Caminho de Cora ao Caminho do Planalto Central e o Caminho dos Veadeiros, sendo que neste último estão sendo utilizadas verbas federais.

A captação de recursos federais, através de emendas parlamentares e recursos vindos do Ministério do Turismo, se faz necessário ante ao cenário econômico atual do Estado. Como exemplos recentes dessa atuação, teve a captação da verba para a pavimentação da rodovia que dá acesso ao Parque da Terra Ronca e a assinatura de convênio para melhoria da infraestrutura do Caminho de Cora Coralina.

No âmbito social, a sustentabilidade é uma das bases da atual gestão, como a praia acessível, onde foram levadas cadeiras anfíbias que oportunizaram o banho nos rios do estado, principalmente na Região do Rio Araguaia, através da parceria da iniciativa privada e do Corpo de Bombeiros.

O Observatório do Turismo do Estado de Goiás vem realizando levantamento de dados e diagnósticos turísticos importantes para o planejamento, gestão e controle dos destinos turísticos do Estado e são muito utilizados por empreendedores e especialistas para investimento no setor. Outros pontos fortes das nossas ações são as parcerias com o SEBRAE e o IFG para dar apoio às governanças regionais e também o Programa de Pesca Esportiva.

Deste modo, o cenário é de um Estado com enormes potencialidades turísticas, se encaixando em várias modalidades: ecoturismo, negócios e eventos, histórico, religioso, lazer, esportivo, saúde, rural, aventura e gastronomia, no qual permite oferecer uma diversidade de riquezas naturais e culturais, com uma atenção especial à conscientização dos turistas, buscando fortalecer uma política pública de turismo segura, sustentável e inovadora.

2.3 BASE NORMATIVA / LEGISLAÇÃO

Apresentamos as principais normas e leis que influenciam direta e indiretamente as atividades da Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo:

Legislação referente à estrutura organizacional:

Lei 13.550 de 11 de novembro de 1999 - Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

Lei nº 17.257/2011 - Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

Lei nº 17.367/2011 - Introduce alterações na Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e dá outras providências;

Lei nº 17.469/2011 - Cria os cargos de provimento em comissão e as unidades administrativas que menciona, altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, e dá outras providências;

Lei nº 18.687/2014 - Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

Lei nº 18.746/2014 - Introduz alterações na Lei n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, adequando-a às prescrições da Lei n. 18.687, de 03 de dezembro de 2014, e dá outras providências;

Lei nº 19.865/2017 - Introduz alterações na organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;

Lei nº 20.491/2019 - Altera a Lei estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

Diretrizes:

Leis nº 19.224/2016 - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016 - 2019.

Decreto nº 9.548 de 11 de novembro de 2019 - Aprova o Regulamento da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, revogando o Decreto nº 7.424/2011.

2.4 OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos desta Autarquia é promover e ampliar a capacidade de planejamento, organização, técnica, recurso e atribuições de políticas públicas voltadas para as regiões turísticas do Estado de Goiás.

A Goiás Turismo compete à execução da política estadual de turismo, compreendendo a identificação, o desenvolvimento, a exploração dos potenciais turísticos do Estado, atuando ainda na captação de recursos para o turismo e na execução de ações a ele relacionadas, bem como, compreendendo as prestações de serviços técnicos, o monitoramento de impactos socioeconômicos, ambientais, culturais sobre a atividade turística e na qualificação de profissionais do ramo do turismo.

3 INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Um dos aspectos mais importantes, senão o mais diretivo e o que mais orienta, para o atingimento das metas e objetivos institucionais é o estabelecimento de missão, visão e valores do órgão deste modo, a missão desta autarquia é promover o desenvolvimento social, econômico e de governança dos Municípios Turísticos do Estado de Goiás, por meio de ações estratégicas competitivas, cooperadas e inovadoras, de pesquisa, qualificação e políticas públicas com diretrizes orientadas para o turismo responsável.

Neste contexto, a nossa visão é ser referência em inovação do desenvolvimento regional dos Municípios Turísticos no cenário nacional até 2022, isso será realizado pautado em valores de destaque, como uma gestão participativa, focada nos resultados, preservando sempre a ética, a economicidade, a eficiência, a efetividade e a transparência.

3.2 ACORDO DE RESULTADOS

PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade etc.

Em Goiás, o PPA, instituído pela Lei nº 19.224/2016, possui um ciclo de gestão compreendendo os processos que viabilizarão o alcance dos objetivos do governo. As etapas de elaboração, execução, monitoramento, avaliação e revisão constituem as peças básicas do ciclo de gestão. Embora seja elaborado quadrienalmente, é avaliado, revisto e monitorado anualmente, proporcionando a flexibilidade necessária ao enfrentamento de novos problemas e demandas.

O PPA tem como princípios básicos:

- Identificação clara dos objetivos e prioridades do governo;

- Identificação dos órgãos gestores dos programas e órgãos responsáveis pelas ações governamentais;
- Organização dos propósitos da administração pública em programas;
- Integração com o orçamento;
- Transparência.

Apresentamos a seguir os Programas e Ações do PPA vigente (2016-2019) sob a responsabilidade da Agencia Estadual de Turismo – Goiás Turismo:

1063 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Eixo: Competitividade

Área: Desenvolvimento Econômico

Tipo: Finalístico

Descrição: O Programa de Desenvolvimento Turístico de Goiás está fundamentado no potencial turístico do Estado, resultante da localização geográfica privilegiada de Goiás, Coração do Brasil, em relação aos demais estados brasileiros, além disso, possui diversidades ambientais, culturais, econômicas e condições climáticas especiais, favorecendo o desenvolvimento da atividade turística, evidenciando suas características e singularidades, incrementando os destinos e regiões turísticas através dos produtos e vocações, mostrando para o Brasil e para o mundo que Goiás oferece experiências para todos os gostos, sabores e desejos, e, sobretudo que seja inesquecível na memória dos visitantes. O programa adotará ações de identificação, desenvolvimento turístico, apoio a comercialização e a necessidade de infraestrutura turística. A vertente identificação tem como proposta o reconhecimento, individualização e caracterização dos territórios, dos atores da cadeia produtiva do turismo, bem como das alianças estratégicas. Além de criar condições para o desenvolvimento de um Sistema de Informações turísticas integrado com os parceiros, voltado para o monitoramento e avaliação do impacto da atividade turística na economia do estado de Goiás, contemplará ainda, o levantamento de informações que possibilitam o conhecimento das potencialidades e necessidades dos destinos. A vertente desenvolvimento foca o planejamento e a gestão da atividade turística de forma participativa e descentralizada, visando assegurar o desenvolvimento turístico sustentável e integrado, melhorar a qualidade de vida da população local, aumentar as receitas do setor e estruturar roteiros e produtos turísticos. No tocante a promoção, visa à divulgação e o apoio à comercialização dos destinos, produtos, regiões e roteiros turísticos, qualificando e aumentando o fluxo de turistas nos municípios, por meio da confecção de folheteria e material promocional; realização de mídia; participação em feiras, workshops; realização de fam tours e press tours; rodadas de negócios,

missões técnicas e vivências de roteiros turísticos. A respeito da infraestrutura turística o programa tem por objetivo a identificação das necessidades de infraestrutura turística para permitir a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do turismo em Goiás. O Programa visa atuar também na qualificação e capacitação dos gestores e atores da cadeia produtiva do turismo, na regularização e cadastramento dos serviços turísticos, e na produção associada ao turismo. Serão mantidas as parcerias já firmadas com o Ministério do Turismo, através de convênios, e com os estados da Região Centro-Oeste, que compõem o Grupo Brasil Central, criado como estratégia de marketing para promoção internacional e divulgação da macro região. Contamos ainda com a parceria da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, no papel de financiadora das campanhas internacionais de divulgação.

Objetivo: Identificar os recursos e as necessidades dos municípios no desenvolvimento da atividade turística, com ações de qualificação de destinos, na estruturação e organização de produtos e roteiros turísticos, na promoção do Estado em nível regional, nacional e internacional, bem como implantar infraestrutura turística e sinalização visual para orientação dos turistas, contemplando ainda infraestrutura básica e logística de transporte melhorando a malha aérea, rodoviária, ferroviária e aquaviária, transformando Goiás em um dos principais destinos turísticos, gerando emprego e renda para as comunidades envolvidas no processo.

Indicadores:

PIB PER CAPITA

CRESCIMENTO DO PIB

DENSIDADE RODOVIÁRIA

DESEMPREGO

RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO

Público alvo:

MUNICÍPIOS QUE POSSAM TER SUAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS IDENTIFICADAS E DESENVOLVIDAS

2339 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Objetivo: Visa a promoção e o desenvolvimento local e regional, através do apoio e/ou realização de eventos culturais, esportivos e turísticos, promovendo o turismo goiano evidenciando suas características e singularidades, incrementando os destinos e regiões turísticas através dos seus produtos e vocações, proporcionando a geração de empregos, melhoria na distribuição de renda e na qualidade de vida das comunidades.

2340 - GESTÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Objetivo: Elaborar estudos e pesquisas turísticas visando a expansão do banco de dados do turismo, elaborar e organizar o sistema de informações turísticas e a gestão sistematizada dos dados e das informações, possibilitar a renovação tecnológica permitindo ampliação dos estudos, maior acesso a indicadores e informações dos destinos turísticos, levar conhecimento qualificado ao segmento turístico, bem como possibilitar a realização de estudos estratégicos para monitorar e avaliar o turismo no Estado de Goiás subsidiando as tomadas de decisões em relação às políticas públicas na área turística, além de permitir capacitar, qualificar e fortalecer o setor turístico.

3120 - CAPTAÇÃO E FOMENTO DE NEGÓCIOS ÓRGÃO

Objetivo: Estruturar e diversificar a oferta turística, bem como o desenvolvimento turístico dos municípios por meio de ações regionalizadas, baseada na segmentação turística. Abordando ainda, ações que contemplem a qualificação dos gestores para captação de novas oportunidades de investimentos e eventos culturais, religiosos e esportivos, viabilização da melhoria da qualidade dos serviços turísticos por meio do apoio / realização de qualificação profissional, empresarial e de gestores públicos. E por fim com ações de divulgação, promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos, realização e participação em feiras, congressos e eventos turísticos.

3121 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Objetivo: Implantar infraestrutura turística nos destinos e de sinalização turística adequada para orientação dos turistas, contemplando ainda ações articuladas que abordem a infraestrutura básica dos municípios; e a logística dos transportes, seja com relação a malha aérea, infraestrutura rodoviária, ferroviária e aquaviária.

PROGRAMA GOIÁS DE RESULTADOS

O Programa Goiás de Resultados, idealizado pelo governador Ronaldo Caiado e lançado em maio/2019, visa integrar ações e potencializar resultados na gestão governamental. Busca também a racionalização do tempo e emprego de recursos públicos em produtos e serviços para o cidadão, com metas de médio e longo prazo. De acordo com o projeto, as prioridades vão ter atenção especial do governo, embora as demais atividades dos órgãos estaduais sigam normalmente seu curso de execução.

A Agência Estadual de Turismo – Goiás Turismo foi selecionada com 3 (três) ações: o Projeto do Trem Cultural e Turístico, a estruturação do Caminho de Cora Coralina e a internacionalização da Chapada dos Veadeiros.

PROGRAMA INVESTE TURISMO

O objetivo principal do Programa Investe Turismo, desenvolvido conjuntamente pelo Ministério do Turismo, Sebrae e Embratur, é acelerar o desenvolvimento, aumentar a qualidade e a competitividade em 30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, com foco na geração de empregos.

No Estado de Goiás, foram selecionadas 2 Rotas, a Rota de Cora Coralina que abrange as cidades de Goiás, Goiânia e Pirenópolis e a Rota da Chapada dos Veadeiros, entre Brasília e o Parque Nacional Chapada dos Veadeiros.

PROGRAMA MAIS TURISMO 2020

Também com o objetivo de promover e incentivar o turismo no Estado de Goiás, gerando renda e promovendo qualidade de vida aos goianos, com ações que vão beneficiar todas as regiões turísticas do Estado. A solenidade de lançamento do programa ocorreu em 10/03/2020 com a presença do Governador Ronaldo Caiado e outras autoridades.

O investimento será de R\$ 30 milhões e a maior parte das ações deve ser efetivada ainda no primeiro semestre de 2020. Abaixo está o post de lançamento do Programa com as 15 ações iniciais de fomento ao turismo em todo o Estado:

PROGRAMA MAIS TURISMO 2020

O Governo de Goiás, por meio da SIC (Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços) e Goiás Turismo, convida V.S^{as} para a solenidade de lançamento do Programa Mais Turismo 2020. O evento contará com as presenças do Governador Ronaldo Caiado e demais autoridades.

10 de Março

9:00h

Palácio Pedro Ludovico
(Praça Cívica), Centro
Goiânia - GO

Ações:

- CRED TURISMO
- ROTAS GASTRONÔMICAS
- TREM TURÍSTICO (ESUDO DE VIABILIDADE)
- PRÊMIO ESTADUAL DE TURISMO
- ENCONTROS REGIONAIS DE QUALIFICAÇÃO
- CONCURSO FOTOGRÁFICO E DE JORNALISMO
- LÍDER TURISMO COM SEBRAE-GO
- EXPEDIÇÃO SERTÕES
- EMENDAS PARLAMENTARES PARA O TURISMO
- AÇÕES SOCIAIS COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- TEMPORADA DE FÉRIAS - ARAGUAIA 2020
- CANINHO DE CORA CORALINA
- PROMOÇÃO TURÍSTICA
- ROTA DAS CAVALHADAS
- MAIS CHAPADA DOS VEADEIROS








4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Apresentamos abaixo planilhas e gráficos da execução Orçamentária e Financeira da Agência Estadual de Turismo, código 6603 e após a reforma administrativa 3361.

Os gráficos e planilhas da execução orçamentária e financeira do quadriênio 2015 a 2018 demonstram informações quanto à execução de despesas com a manutenção das Unidades e com as atividades fins, que mesmo com as limitações financeiras do Estado as vinculações foram cumpridas e as demais receitas foram executadas de acordo com o fluxo de Caixa da Secretaria de Estado da Economia e as demandas solicitadas pelo ordenador de despesa.

Quadro 1: Órgãos da Agência Estadual de Turismo (2015 a 2018)

6603 – Agência Estadual de Turismo
3361 – Agência Estadual de Turismo

Quadro 2: Fontes utilizadas no período de 2015 a 2018.

CÓDIGO DA FONTE	NOME DA FONTE
00	Receitas Ordinárias
10	Operações de Crédito Internas
20	Recursos Diretamente Arrecadados
25	Recursos Decorrentes de Transferências de Autarquias e Fundos Especiais - PAI
40	Transferências a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
90	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais
91	Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Municipais
92	Outros convênios, ajustes e Acordos
100	Receitas Ordinárias
110	Operações de Crédito Internas
220	Recursos diretamente arrecadados
290	Convênios, ajustes e acordos com órgãos federais
291	Convênios, ajustes e acordos com órgãos municipais

Quadro 3: Softwares utilizados para apuração dos valores.

SIOFINET	Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
B. O.	Business Objects

Tabela 1: Valores (R\$) totais autorizados, empenhados, liquidados e pagos (Considerando todas as fontes)

	2015	2016	2017	2018
Valor da Despesa Autorizada	67.779.049,84	65.621.636,90	41.970.175,77	31.516.475,08
Valor Empenhado	44.554.736,54	39.490.060,10	32.144.598,96	30.959.051,08
Valor Liquidado	1.168.813,19			
Valor Pago	43.385.923,35	35.333.419,51	24.977.318,29	19.114.366,15

Fonte: SIOFNET - Exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 / B.O. (consulta efetuada em 29/04/2019).

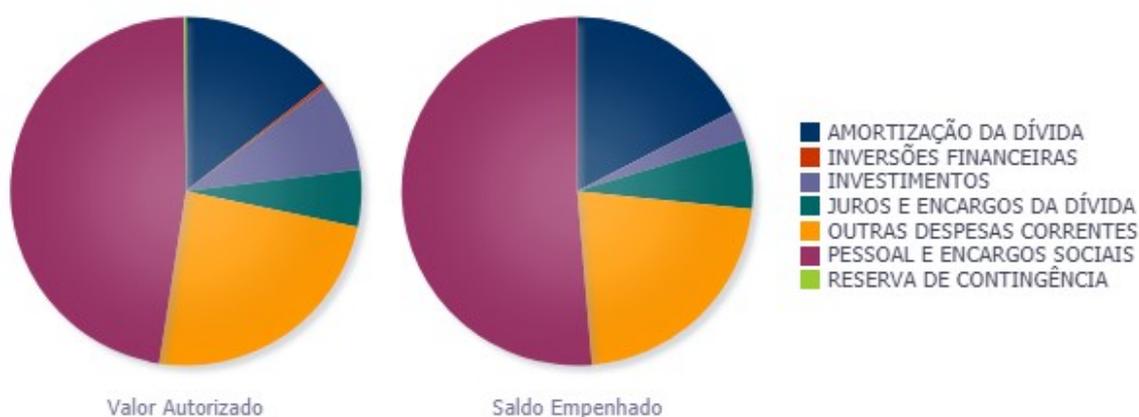
Tabela 2: Valores (R\$) totais (Considerando todas as fontes)

Exercício ▲▼	Dotação Inicial	Valor Autorizado	Saldo Empenhado	% Empenhado	Saldo Liquidado	Saldo Pago	% Pago
2019	R\$ 132.170.238.209,43	R\$ 28.680.080.849,30	R\$ 20.391.837.496,76	71%	R\$ 18.422.658.473,35	R\$ 17.481.247.921,69	86%
2018	R\$ 83.389.849.700,37	R\$ 24.769.244.489,37	R\$ 22.495.976.370,14	91%	R\$ 22.210.828.455,01	R\$ 21.216.441.311,06	94%
2017	R\$ 66.508.054.566,51	R\$ 22.768.851.012,70	R\$ 20.959.877.762,76	92%	R\$ 20.959.836.331,46	R\$ 20.773.181.064,29	99%
2016	R\$ 45.573.135.412,12	R\$ 23.191.728.186,93	R\$ 18.367.862.673,53	79%	R\$ 18.367.735.392,18	R\$ 18.261.087.127,70	99%
2015	R\$ 77.903.449.552,30	R\$ 22.623.919.851,66	R\$ 18.568.551.542,93	82%	R\$ 18.568.551.542,93	R\$ 18.502.251.744,81	100%

Fonte: SIOFNET - Exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 / B.O. (consulta efetuada em 16/10/2019).

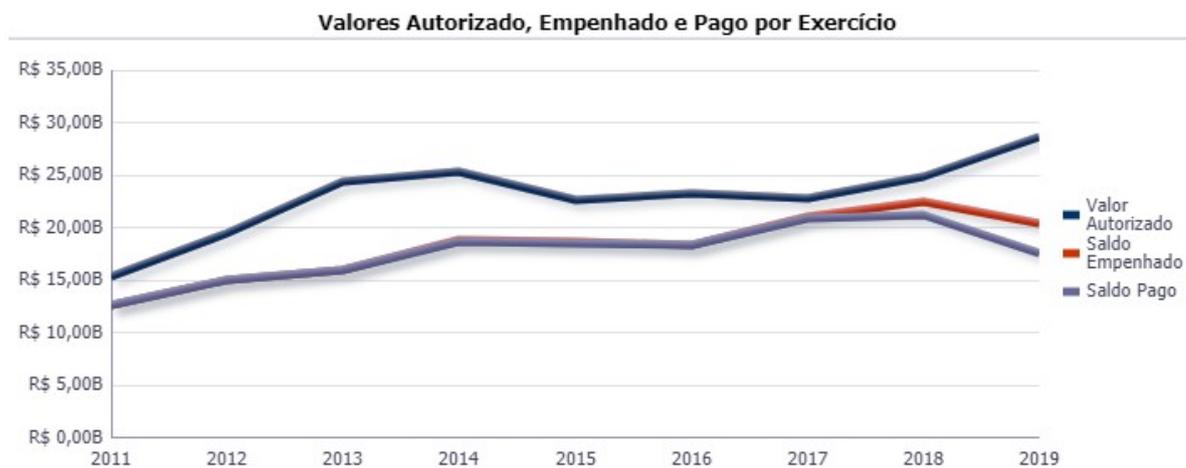
Gráfico 1: Valores (R\$) totais (Considerando todas as fontes)

Valor Autorizado e Empenhado por Grupo de Despesa



Fonte: SIOFNET - Exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 / B.O. (consulta efetuada em 16/10/2019).

Gráfico 2: Valores autorizados, empenhado e pago por exercício



Fonte: SIOFNET - Exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 / B.O. (consulta efetuada em 16/10/2019).

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Goiás Turismo encontra-se, atualmente, organizada, conforme estrutura abaixo, consoante ao disposto na Lei nº 20.491/2019 que altera a Lei nº 17.257/2011 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências:

1. Gabinete do Presidente;

1.1. Procuradoria Setorial;

1.2. Diretoria de Fomento ao Turismo;

1.2.1. Gerência de Projetos de Fomento ao Empreendedorismo e Atração de Investimentos;

1.2.2. Gerência de Marketing e Promoção do Turismo;

1.2.3. Gerência de Estudos, Pesquisa e Qualificação;

1.2.4. Gerência de Políticas e Ações Integradas ao Turismo;

1.2.5. Gerência de Estruturação e Produtos Turísticos;

1.3. Diretoria de Gestão Integrada;

1.3.1. Gerência de Gestão Institucional e Finanças;

1.3.2. Gerência de Compras e Apoio Administrativo;

1.3.3. Assessoria Contábil;

1.4 Diretoria Espaço Oscar Niemeyer.

6 FORÇA DE TRABALHO E GESTÃO DE PESSOAS

A Agência Estadual de turismo não possui quadro próprio de servidores, contando com servidores de outros órgãos ou entidades à nossa disposição, conforme tabelas a seguir:

Cargo	Descrição	Efetivo	Comissionado	Função de Confiança	Contrato Temporário	CLT
1278	Analista de Comunicação - PCR - 17.094	1	0	0	0	0
2563	Analista de Comunicação - PCV - 15.509	1	0	0	0	0
1292	Analista de Comunicação-QT-PCR-CLT-17.094	0	0	0	0	1
1828	Analista de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098- CAIXEGO	0	0	0	0	1
2726	Analista de Gestão Governamental	1	0	0	0	0
2847	Assessor A3	0	2	0	0	0
2848	Assessor A4	0	3	0	0	0
2849	Assessor A5	0	2	0	0	0
2850	Assessor A6	0	1	0	0	0
2851	Assessor A7	0	13	0	0	0
2852	Assessor A8	0	8	0	0	0
2853	Assessor A9	0	4	0	0	0
2857	Assessor DAI-3	0	0	1	0	0
212	Assessor para Assuntos de Turismo II - M-2	1	0	0	0	0
2661	Assistente Administrativo - Incorporação - METROBUS -	0	0	0	0	1
1504	Assistente Administrativo - PGYN	1	0	0	0	0
1827	Assistente de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098- CAIXEGO	0	0	0	0	11
1213	Auxiliar de Gestão Administrativa - PCR - 17.098	1	0	0	0	0
1826	Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098- CAIXEGO	0	0	0	0	1
2247	Auxiliar Operacional - IQUEGO - 220 H	0	0	0	0	2
2891	Chefe - DAS-6	0	0	1	0	0
2906	Diretor - DAS-4	0	0	2	0	0
2884	Gerente - DAI-1	0	0	7	0	0
2656	Motorista - Incorporação - METROBUS	0	0	0	0	1
2907	Presidente - DAS-2	0	0	1	0	0
2280	Procurador do Estado - LC 123	1	0	0	0	0
283	Redator B IV - AGECOM	0	0	0	0	1
2725	Técnico em Gestão Pública	5	0	0	0	0
Total do Órgão:		12	33	12	0	19
Total Geral do Órgão: 76						

Fonte: Rhnet / Documentação enviada ao TCE - Artigo 30 -17/10/19

7 ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO

O Mapa do Turismo é o instrumento instituído pelo Programa de Regionalização do Turismo que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas brasileiras. Ele define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério.

Ele é atualizado bienalmente e sua atual versão conta com 2.694 municípios, divididos em 333 regiões turísticas, sendo o Estado Goiás composto por 79 Municípios divididos em 10 regiões.

Os municípios que o compõem foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional, considerando critérios construídos com o Ministério do Turismo. Eles são categorizados em A, B, C, D e E, de acordo com o desempenho de sua economia do turismo.

MAPA DO TURISMO GOIÁS

2019 - 2021

79 DESTINOS

10 REGIÕES TURÍSTICAS



1:1331302
0 50 100 150
Quilômetros



- Região Vale do Araguaia
- Região do Ouro e Cristais
- Região das Águas Quentes
- Região da Estrada de Ferro
- Região Lagos do Paranaíba
- Região Vale da Serra da Mesa
- Região Pegadas no Cerrado
- Região dos Negócios e Tradições
- Região da Chapada dos Veadeiros
- Região das Águas e Cavernas do Cerrado

DESTINOS	GOIÂNIA	BRASÍLIA
Abadiânia	91	117
Alexânia	120	88
Alto Paraíso	424	224
Anápolis	60	151
Aparecida de Goiânia	18	218
Aragarças	381	548
Aruanã	315	482
Aurilândia	149	349
Britânia	326	493
Buriti Alegre	181	385
Bela Vista de Goiás	51	244
Bonfinópolis	34	203
Bom Jardim de Goiás	370	572
Baliza	414	620
Caiapônia	335	536
Caldas Novas	170	306
Cavalcante	512	311
Chapadão do Céu	481	573
Cidade de Goiás	142	323
Caldazinha	35	227
Catalão	260	314
Colinas do Sul	397	291
Corumbá de Goiás	114	125
Caçu	332	537
Cachoeira Dourada	236	436
Cristalina	275	132
Campos Verdes	313	392
Damianópolis	528	325
Formosa	281	78
Goiânia	-	205
Goianira	261	331
Goianésia	178	232
Hidrolândia	36	236
Itumbiara	207	408
Jaraguá	122	231
Jataí	321	526
Jandaia	120	325
Lagoa Santa	440	680
Leopoldo de Bulhões	63	193
Mambai	511	309
Minaçu	506	484
Mineiros	428	633
Maurilândia	251	456
Mundo Novo	419	517

DESTINOS	GOIÂNIA	BRASÍLIA
Nerópolis	37	184
Niquelândia	306	257
Nova Crixás	378	476
Orizona	138	209
Pires do Rio	147	240
Piracanjuba	86	270
Pirenópolis	124	145
Paraúna	157	367
Piranhas	322	522
Perolândia	393	598
Portelândia	445	660
Padre Bernardo	277	110
Porangatu	410	388
Quirinópolis	291	496
Rio Verde	233	438
Rio Quente	177	309
São João D'Aliação	357	155
Santa Cruz de Goiás	124	260
Silvânia	85	181
São Domingos	569	367
São Francisco de Goiás	97	216
São Simão	368	573
Santa Rita do Araguaia	511	716
Serranópolis	378	583
São Miguel do Araguaia	476	514
Teresina de Goiás	490	288
Terezópolis de Goiás	52	167
Trindade	27	227
Turvelândia	242	447
Três Ranchos	291	344
Uruaçu	282	260
Urutaí	169	262
Valparaíso de Goiás	191	38
Vianópolis	94	161
Vila Propício	207	189

8 PARTES INTERESSADAS OU “STAKEHOLDERS”

- Governo do Estado de Goiás;
- Municípios do Estado de Goiás;
- Ministério do Turismo;
- Instituições de Ensino Superior e Sistemas S;
- Instituições de atividades correlatas ao turismo (Trade turístico, Convention e Visitours Bureau, entre outros);
- Entidades da administração direta e indireta;
- Profissionais e prestadores de serviços turísticos;
- Cidadão;
- Turistas.

9 COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS:

Foi elaborado o Plano de Comunicação para implantação do eixo da Gestão de Riscos na Goiás Turismo, onde são abordados os tipos de ações, o público-alvo, recursos humanos, materiais disponíveis, sugestões para temas nas mensagens e o cronograma das ações. Os principais objetivos desse Plano de Comunicação são:

- Promover a conscientização e o entendimento da gestão de riscos;
- Comunicar a sociedade via mídias digitais que a Autarquia está implementando o Programa de *Compliance* Público;
- Familiarizar os servidores com a **ideia** de Gestão de Riscos: o que é?, para quê serve?, quais os benefícios do programa e a quem se destina?;
- Subsidiar os servidores com informações relevantes sobre o Plano de Gestão de Riscos adotado pelo órgão, comunicando-lhes as atividades e os resultados de gestão de riscos em toda a organização;
- Estabelecer ações como envio de e-mails, produção de notas em protetor de tela nos computadores, notas no mural, mensagens via grupo de What’sApp, dentre outros.

10 APONTAMENTOS DE AÇÕES DE CONTROLE E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO

A Agência Goiana do Turismo – Goiás Turismo já vem implementando melhorias em seus processos de contratações por meio de procedimento licitatório, no intuito de adequar o que foi observado no Relatório Conclusivo de Inspeção nº 2/ 2018 da Controladoria Geral do Estado, bem como no Acordo nº 3784/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

No relatório da Controladoria foram verificadas as seguintes irregularidades no certame licitatório:

- contradição na orientação posta pelo pregoeiro em relação à forma de entrega das peças recursais;

- flexibilização na interpretação de regras do edital referente à apresentação de atestados técnicos;

- falta de observância quanto ao disposto no art. 41 da Lei nº 8.666/1993; e nos Acordãos nºs 944/2013, 1.873/2015, 1224/2015, e 1385/2016 do Tribunal de Contas da União;

E no acordo do Tribunal de Contas foram feitas as seguintes determinações e recomendações:

- realização de auditoria especial nas contratações de shows artísticos, realizados pela Goiás Turismo nos exercícios de 2015 a 2016;

- suspensão da realização de Shows;

- descentralização de recursos financeiros mediante convênio.

Deste modo, as novas contratações estão sendo implementadas observando todas as irregularidades e recomendações dos órgãos fiscalizadores, e para atender as recomendações do TCE, quanto à auditoria, foi criada a Comissão de Análise de Convênios e Prestação de Contas dos processos em situação de análise até o ano de 2018, através da Portaria nº 68/2019.

11 ANÁLISE SWOT:

A matriz foi construída pela equipe a partir do conhecimento possível da INSTITUIÇÃO, especialmente pelo relatório de situação levantado e a atuação dos órgãos de controle interno e externo.

Diante das informações descritas na contextualização da INSTITUIÇÃO foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT. A Análise SWOT - sigla dos termos ingleses Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) - é uma ferramenta utilizada para fazer análise ambiental, sendo a base da gestão e do planejamento estratégico numa instituição. Pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, sendo um sistema simples destinado a posicionar ou verificar a posição estratégica da unidade analisada no ambiente em questão.

Tabela: Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Forças	Oportunidades
<ul style="list-style-type: none"> - Novo quadro de gestores com mentalidade inovadora; - Gestores com conhecimento técnico; - Técnicos especializados na área do turismo; - Observatório do Turismo e suas pesquisas; - Fortalecimento da Casa do Turismo; - Programa de regionalização potencializado; - Marca Goiás Turismo consolidada e referência em turismo nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Bom relacionamento com o trade turístico; - Bom relacionamento com Ministério do Turismo; - Novo cenário político; - Participação em eventos de grande porte nacional e internacional; - Programas do Estado, ex: Goiás de Resultados e Líderes de Resultados; - Bom relacionamento e credibilidade com os municípios.
AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO
Fraquezas	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de Quadro próprio de servidores; - Quadro reduzido de servidores públicos; - Falta de definição das rotinas de alguns departamentos; - Falta de comunicação geral e de treinamento interno; - Vícios do passado (ex: evitar a formalização); - Falta de qualidade em alguns processos; - Falta de planejamento nas ações; - Falta de posicionamento como órgão máximo e fiscalizador do Turismo no Estado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de entendimento e desvalorização do potencial turístico do estado por gestores de empresas privadas e por alguns entes políticos; - Imagem da autarquia perante a sociedade (histórico de ser conhecida como fábrica de show); - Falta de autonomia e controle das ações para a condução dos projetos; - Cobranças externas sobre antigos processos (passivo deixado por gestões anteriores).

12 ESCOPO INICIAL PARA GESTÃO DE RISCOS

O objetivo da Gestão de Riscos é a incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público, à formação de uma matriz de riscos da Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO e à adoção de ações para tratamento dos riscos identificados.

Conforme definido pelo Comitê Setorial do Programa de Compliance, o escopo inicial da gestão de riscos terá foco na área de convênios e repasses, na área de Marketing e Promoção do Turismo e no Projeto do Caminho de Cora Coralina.

Podem vir a serem condições limitativas aos trabalhos iniciais a indisponibilidade integral de recursos humanos da entidade para a realização do trabalho de levantamento de informações necessárias para a composição da matriz de risco e a ausência de uma equipe especializada e dedicada à realização permanente da gestão de riscos.

13 CRITÉRIOS DE RISCO

Dado o grau de maturidade da gestão de risco da Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO, serão adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

Os critérios de probabilidades e impactos para mensuração do nível do risco serão os seguintes:

a. CRITÉRIOS DE IMPACTO E PROBABILIDADE

➤ ESCALA DE IMPACTO (1 a 5 - peso de 1 a 16):

- 1. Desprezível (peso 1):** impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.
- 2. Menor (peso 2):** impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.
- 3. Moderado (peso 4):** impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.
- 4. Maior (peso 8):** impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

5. Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

➤ **ESCALA DE PROBABILIDADE (1 a 5 - peso de 1 a 5):**

1. **Raro (peso 1):** o evento tem **mínimas chances** de ocorrer.
2. **Improvável (peso 2):** o evento tem **pequena chance** de ocorrer.
3. **Possível (peso 3):** o evento **tem chance** de ocorrer.
4. **Provável (peso 4):** o evento é **esperado**, mas pode não ocorrer.
5. **Quase Certo (peso 5):** o evento ocorre (de forma **inequívoca**), salvo exceções.

b. MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

Impacto	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
PESO			Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
		PESO	1	2	3	4	5
			Probabilidade				

BAIXO	⇒ 1 a 4
MÉDIO	⇒ 5 a 9
ALTO	⇒ 10 a 30
EXTREMO	⇒ 31 a 80

c. APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA AO RISCO:

A organização deverá definir qual será o seu apetite a risco¹e a tolerância ao risco²durante o processo de gerenciamento de riscos. Embora tanto o apetite a risco quanto a

¹Apetite ao risco corresponde à quantidade e tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir(Guia 73).

²Tolerância ao risco é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento (Guia 73).

tolerância ao risco possam ser definidas na fase inicial do processo de gestão de risco, esses limites devem ser reavaliados ao longo do processo.

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição. Ele pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A tabela a seguir é um modelo para definir parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável para a organização:

Nível de Risco	Resposta ao Risco	Tolerância ao risco
E XTREMO	Implantar ações de controle imediatamente e o risco deve ser monitorado diretamente pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>inaceitável</u> , exceto em extraordinárias circunstâncias.
A LTO	Garantir que ações de controle sejam implantadas, visando a redução do risco, e o risco deve ser acompanhado pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>tolerável somente</u> se a redução do risco é impraticável ou seu custo é extremamente desproporcional à melhoria obtida.
M ÉDIO	Garantir que as ações de controles atuais sejam eficazes ou aprimorar com ações complementares. Esse nível de risco deve ser monitorado diretamente pelo proprietário do risco e superintendente ou diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução excedera melhoria obtida.
B AIXO	Manter as ações de controle de controle existentes ou considerar possíveis ações de controle (analisar cada caso).	Nível de risco <u>aceitável</u> sendo necessário manter a garantia de que o risco permanecerá nesse nível.

Tabela - Tolerância e Aceitação de Riscos.

14 IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos, Portaria nº 42/2019 - GOIAS TURISMO. A criação do Comitê Setorial de Compliance Público foi realizada pela Portaria nº 41/2019 - GOIAS TURISMO que estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Goiânia, 02 de outubro de 2020.